

EDITAL nº 005/2017
Faculdade Católica Rainha da Paz - FCARP

A **FACULDADE CATÓLICA RAINHA DA PAZ- FCARP**, através do seu Diretor Financeiro, no exercício das competências previstas no Regimento Geral, art. 17, inciso XI; de acordo com o orçamento/2018 aprovado pela Mantenedora e tendo em vista que os encargos educacionais e emolumentos são as únicas receitas da FCARP, delas dependendo os salários de todos os funcionários docentes e administrativos, bem como todo e qualquer investimento realizado visando atender a legislação vigente, torna público o presente edital referente aos valores das mensalidades dos cursos e das taxas de serviços, não previstas no contrato de prestação de serviços educacionais, para o ano de 2018 da Faculdade Católica Rainha da Paz.

1. DISPOSIÇÕES DO EDITAL

1.1 Define como **MENSALIDADE**, o valor equivalente ao total do semestre dividido em seis parcelas, sendo a primeira equivalente à matrícula (janeiro/2018), mais cinco parcelas iguais (fevereiro à junho/2018) para alunos regulares, ou seja, que cursarem todas as disciplinas do período em curso.

1.2 - Fixar o valor bruto dos encargos educacionais semestrais /mensais dos cursos da FCARP para o Ano de 2018, conforme tabela abaixo;

| CURSOS | Número de Semestres | Valor Semestral | Valor Mensal Bruto (06 parcelas) |
|---|----------------------------|------------------------|---|
| Administração (Bacharelado) | 08 | R\$ 5.076,24 | R\$ 846,04 |
| Ciências Contábeis (Bacharelado) | 08 | R\$ 5.076,24 | R\$ 846,04 |
| Direito (Bacharelado) | 10 | R\$ 6.855,72 | R\$1.142,62 |
| Educação Física (Licenciatura) | 08 | R\$ 5.282,04 | R\$880,34 |
| Gestão da Tec. da Informação (Tecnológico) | 2,5 | R\$ 4.512,12 | R\$ 752,02 |
| Pedagogia (Licenciatura) | 08 | R\$ 3.253,14 | R\$ 542,19 |

1.2.1 – Os pagamentos efetuados após a data de vencimento, estipulada para 2018, **até o dia 10 de cada mês**, deverão ser efetuados no valor integral, incidindo 2 % de multa por atraso, mais juros de mora de 1% ao mês, de acordo com a lei;

- 1.2.2 – Os descontos e bolsas previstos para o ano de 2018 não serão cumulativos entre si e serão publicados em Edital próprio (Edital nº 006/2018);
- 1.2.3 – Os acadêmicos que terminarem o curso sem entregarem os trabalhos de conclusão de curso (Estágio Supervisionado e/ou TCC) não colarão grau e terão que cursar novamente a disciplina, assinando novo contrato com planilha de custo específica;
- 1.2.4 – Os acadêmicos que forem reprovados em alguma disciplina, poderão solicitar dependência, em horário especial, assinando contrato com planilha de custo específica, ou aguardar o próximo ano para fazê-la juntamente com outra turma;
- 1.2.5 – A planilha de custo referida no item anterior contempla: o valor da carga horária do professor; mais 50% para cobrir as demais despesas de custeio decorrentes dos encargos legais e despesas administrativas;
- 1.2.6 – Caso haja mais de um acadêmico matriculado na dependência, o valor contido na planilha de custo será dividido pelo número total de acadêmicos;
- 1.2.7 – Os acadêmicos beneficiados pelo programa do Governo Federal – FIES deverão acompanhar e proceder ao aditamento de seu contrato, conforme calendário estabelecido pelo programa;
- 1.2.8 – Os acadêmicos interessados em solicitar as bolsas parciais de estudos, concedidas pelas Prefeituras Municipais e/ou empresas conveniadas com a IES, deverão fazer suas inscrições e apresentar os documentos solicitados dentro do prazo previsto;
- 1.2.9 – Os acadêmicos que já cursaram um outro curso superior poderão solicitar aproveitamento de estudos, apresentando os documentos necessários, bem como os que ingressarem por transferência;
- 1.2.10 – As rematrículas deverão ser realizadas a cada semestre letivo através da Secretaria Acadêmica, somente para os acadêmicos adimplentes, sendo que os inadimplentes deverão procurar a diretoria financeira para regularizar sua situação;

1.3 – Fixar os valores dos encargos de expediente (taxas de serviços) para o ano de 2018:

| Nº | Documento solicitado | Prazo | Valor |
|-----|---|---------|-----------|
| 01- | Análise de Currículo | 10 dias | Isento |
| 02- | Programa de Ensino por disciplina – expedição | 02 dias | R\$ 12,00 |
| 03- | Kit de Documentos para Transferência (Atestado de Vínculo, Histórico Escolar e Programas de Ensino) | 07 dias | R\$ 85,00 |
| 04- | Histórico Escolar | 02 dias | R\$ 18,00 |
| 05- | Atestados e Declarações (Diversos - de curso, de semestre, período, frequência, etc...) | 02 dias | R\$ 10,00 |

| | | | |
|-----|--|---------|------------|
| 06- | Carteirinha de Identificação (seguro e biblioteca) 1ª via | S/P | Isento |
| 07- | Carteirinha de Identificação (seguro e biblioteca) 2ª via | S/P | R\$ 40,00 |
| 08- | Solicitação de aproveitamento de estudos (por disciplina) | 10 dias | R\$ 15,00 |
| 09- | Requerimento de Colação de Grau em Separado | 30 dias | R\$ 200,00 |
| 10- | Ingresso com Curso Superior (análise) | 10 dias | Isento |
| 11- | Licença Gestação / Regime Domiciliar | 02 dias | Isento |
| 12- | Requerimento de Matrícula fora do prazo | 02 dias | Isento |
| 13- | Cancelamento de matrícula (até o último dia útil antes do início das aulas) | - | Isento |
| 14- | Trancamento de Matrícula adimplente | 02 dias | Isento |
| 15- | Solicitação de Reingresso (retorno ao curso) | 02 dias | Isento |
| 16- | Requerimento de Solicitação de Análise de situação acadêmica de Formandos. | 20 dias | Isento |
| 17- | Registro de Diploma - 1ª Via | (*) | Isento |
| 18- | Registro de 2ª Via de Diploma | (*) | R\$ 350,00 |
| 19- | Diploma apostilamento | (*) | R\$ 350,00 |
| 20- | Biblioteca - multa por atraso na entrega de livros por dia | | R\$ 5,00 |
| 21- | 2º Chamada de Prova | | R\$ 80,00 |
| 22- | Reposição de Estagio | | R\$ 50,00 |

(*) O prazo para o registro do Diploma depende da Instituição Certificadora. S/P – Sem previsão

1.3 - A FCARP se reserva o direito de publicar editais complementares, disciplinando a matéria a ser efetivada no semestre seguinte a sua publicação.

1.4 – Os efeitos deste Edital entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

Araputanga – MT, 25 de outubro de 2018.

Mauri Antonio Piveta
 Diretor Financeiro

Marilza Larranhagas da Cruz
 Diretora Geral